



SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA DIRETOR DE ESCOLA - 2ª CHAMADA.....	2
EXTRATO DO CONTRATO 209/2025-PROC. ADM. Nº 3100/2025- CONCORRÊNCIA nº 022/2025.....	4
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – SRP.....	4
EXTRATO DE CONTRATO nº 216/2025.....	4

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA DIRETOR DE ESCOLA - 2ª CHAMADA

EDITAL DE DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS AO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE ESCOLA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CHAPADINHA MA – EDITAL 001/2025.

A **Secretária Municipal de Educação de Chapadinha - MA**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no inciso VI do art. 206 da Constituição Federal de 1988; na Lei nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; na Meta 19 da Lei nº 13.005/2014 que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação; na Lei nº 1.215/2015 que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação de Chapadinha; do § 1, inciso I do Art. 14 da Lei nº 14.113/2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação; da Resolução CIF nº 15, de 12 de junho de 2025 que regulamenta o percentual mínimo de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) das unidades escolares submetidas ao processo seletivo público; das Leis Municipais nº 1.099/2009, e Lei Municipal nº 1.379/2022 que dispõe sobre alteração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Chapadinha e do Decreto Nº 024/2025 – GP, **CONVOCA** os candidatos aprovados e aptos no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE ESCOLA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CHAPADINHA – MA**, LISTADOS A SEGUIR:

1. DOS CONVOCADOS

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO
1. Alberdânia Cristina Oliveira Souza	29
2. Maria da Conceição de Sousa Santos	28
3. Raimundo Nonato da Silva Barros	42
4. Odilene de Sousa Bastos	73
5. Adaynna Frayse Aguiar dos Santos	103
6. Selma Cristina dos Anjos Reinaldo	93
7. Claudiana de Souza Apoliano	62
8. Josivaldo Nunes Meireles	31
9. Francisca Maria Alves Santos	49
10. Francisca Raimunda Conceição Fonseca	25
11. Francinalva Teixeira da Costa	72
12. Jamila dos Santos Lucena	26
13. Ramiro Ferreira Lima Rocha	95
14. Helideny Chaves de Almeida	94
15. Luziane Ferreira Lima Silva	50
16. Camila Mysselen Lima Souza	32
17. Cleodea Nascimento de Sousa	99
18. Maria Francisca Rodrigues dos Reis	67
19. Valterlice Veras Fernandes Pinheiro	121
20. Villene Almeida Silva	78
21. Iva Maria Nunes Oliveira da Ponte	112
22. Maria do Amparo Oliveira da Silva	77
23. Andrya Suzanny Bezerra	10
24. Brenda Nayra da Costa Conceicao	81
25. Ivanice Alves da Costa	65

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS





Apresentar cópias legíveis dos documentos de identificação e demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse.

- a. Registro Geral (RG);
- b. CPF;
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d. Comprovante de Residência;
- e. Foto 3x4;
- f. Nº do PIS/PASEP;
- g. Cartão de conta bancária;
- h. Certificado de reservista – para candidatos do sexo masculino;
- i. Comprovante da última votação;
- j. Apresentar Declaração de não acúmulo de Cargo/Emprego/Função Pública – ver modelo no Anexo XI do Edital 001/2025;
- k. Apresentar Atestado de Saúde Física e Mental, compatíveis com o cargo pleiteado;
- l. Apresentar titulação necessária para o exercício do cargo, conforme estabelecido no Anexo II do Edital 001/2025;
- m. Declaração expedida pelo Setor de Recurso Humanos da SEMED que ateste que o candidato apto não sofreu, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em **cargo público municipal**;
- n. Declaração expedida pelo Setor / Órgão competente que ateste que o candidato apto não sofreu, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público **estadual** ou **federal**, essa declaração só deverá ser apresentada caso o candidato tenha atuado no Serviço Público Estadual ou Federal;
- o. Declaração de que não exerceu cargo público **estadual** ou **federal**, a referida declaração deverá ser preenchida e assinada pelo convocado no Setor de Recursos Humanos da SEMED.

3. DAS RECOMENDAÇÕES CONFORME EDITAL 001/2025

- a. O candidato que, no ato da convocação, **não apresentar toda a documentação** solicitada, será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.
- b. O candidato que **não comparecer à convocação** para investidura ao cargo para o qual foi aprovado, no prazo do Edital de Convocação, será automaticamente eliminado.
- c. Será considerado eliminado o candidato **que se recusar a assinar Portaria de Nomeação** para o exercício do cargo na localidade em que for lotado, ficando a vaga a ser preenchida por outro candidato apto no processo seletivo, conforme, Cadastro Reserva.

4. DO LOCAL, HORÁRIO E GRUPOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- **Local:** Prédio da Secretaria Municipal de Educação
- **Endereço:** Avenida Senador Vitorino Freire, 1042, Centro, Bairro Terras Duras, Chapadinha – MA;
- **Horário de atendimento:** Das 08 às 12 horas;
- **Recomendações:** comparecer conforme cronograma a seguir:

Data	Horário
08 de setembro de 2025	08 às 12 horas

Os convocados, deverão comparecer no dia e horário definido neste Edital acompanhados dos documentos solicitados no item 1 deste Edital.

5. DO CADASTRO RESERVA

Os demais candidatos aptos ao cargo comissionado de Diretor de Escola do Sistema Municipal de Ensino de Chapadinha MA – Edital nº 001/2025, integrarão o Cadastro Reserva, podendo ser nomeado se verificada a necessidade ou a vacância do cargo pela Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha – MA.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA – MA, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2025.

NARA DA SILVA MACÊDO
Secretária Municipal de Educação

Identificador: 3273-8249278736abd1a5e614f7e4f86a9ba4a6627a33





EXTRATO DO CONTRATO 209/2025-PROC. ADM. Nº 3100/2025- CONCORRÊNCIA nº 022/2025

EXTRATO DO CONTRATO 209/2025 CONCORRÊNCIA 022/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2025, PROC. ADM. Nº 3100/2025, DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA 022/2025, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHã/MA. Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CHAPADINHã-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa VMR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.525.754/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO nº209/2025 da CONCORRÊNCIA ELETRONICA 022/2025. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente contrato tem vigência de 12 meses a contar da Data de assinatura do contrato. CLAUSULA TERCEIRA: VALOR TOTAL- R\$ 935.000,00(Novecentos e trinta e cinco mil reais).CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA -02.14-Secretaria Municipal de Saúde e saneamento- 02.14.01-Secretaria Municipal de Saúde e saneamento - 17.511.011.1.013.000- Construção, ampliação do sistema de abastecimento de agua-4.4.90.51.00- Obras e Instalações. E por estarem justos e contratados, firmam o contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Data da assinatura-Chapadinhã - MA, 26 de Agosto de 2025. Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde/CONTRATANTE. Rogerio Trinta e Trubulsi/Responsável legal da empresa/CONTRATADA.Chapadinhã-MA, 26 de Agosto de 2025.

Identificador: 2047-8fc31eef8317339250f93d5c08a42998a6be64a1

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – SRP

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – SRP**

Objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de cadeiras e poltronas para auditório**, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Chapadinhã/MA. A Prefeitura Municipal de Chapadinhã, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que a sessão de abertura do **Pregão Eletrônico nº 022/2025 – SRP**, que estava prevista para hoje, dia 04 de setembro de 2025, às 15h, foi prorrogada para amanhã, dia 05 de setembro de 2025, às 08h. Justificativa: A presente prorrogação visa ampliar ainda mais a competitividade entre os licitantes, possibilitando maior participação de fornecedores e garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Chapadinhã/MA, 04 de setembro de 2025.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Identificador: 2047-7773224d5ce020bd84738fa2d966bff1c489a84d

EXTRATO DE CONTRATO nº 216/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 216/2025. **Processo Administrativo nº:** 0184/2025; **Modalidade:** Concorrência nº 020/2025; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Chapadinhã/MA – Secretaria Municipal de Educação; **Contratada:** IDL Empreendimentos Ltda. **CNPJ:** 00.513.233/0001-98; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de **serviços de construção de unidade escolar com 01 sala de aula e demais dependências** no Povoado **Canto dos Bois**, Zona Rural de Chapadinhã/MA, conforme especificações do Projeto Básico. **Valor Total:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Vigência:** 14/08/2025 a 14/08/2026. **Dotação Orçamentária:** 02.12.01 – Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0016.1015.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental; 12.365.0015.1016.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil; 02.12.04 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0016.1017.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental – EF 30%; 12.365.0015.1009.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil – EI 30%; Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações. **Data da Assinatura:** 14/08/2025; **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021. Chapadinhã/MA, 14 de agosto de 2025.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação





Identificador: 2047-6be5ab7d60fd3b7eaf65d8722ae8c0a4154eaf77





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadinha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158,
OU=videoconferência, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA,
O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-09-05 00:09:04

